ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.305/2020

LEI Nº 2.305/2020
AUTORIA: **VEREADOR ANTONIO PIRES**

EMENTA: Denominado Unidade Básica de Saúde Edmundo Ribeiro de Barros (Dr. Buda), localizado no loteamento Monte Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 037/2020 do Poder Legislativo.**

Art. 1º - Passa a denominar-se Posto de Saúde Edmundo Ribeiro De Barros (Dr. Buda), localizado no loteamento Monte Alegre.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação das placas, bem assim, as comunicações aos órgãos – Correios, Cartório do Registro Imobiliário e outros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0238FBD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/